



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 327/76

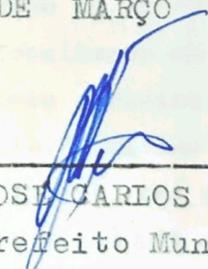
OSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, por motivo de luto em virtude de falecimento do funcionário, sr. ANTONIO CAMURSI, no dia 11 de março do corrente ano.

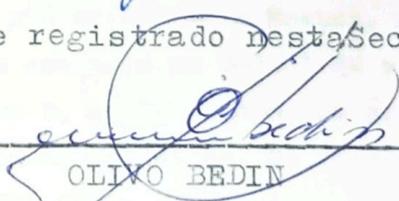
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE MARÇO DE 1.976



OSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria -
em data supra.



OLIVO BEDIN
Secret. Municipal